



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de agosto de 2026.

1. TERMO ADITAMENTO Nº 163/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2025.00111487-67

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Núcleo de Fotografia de Campinas.

TCC- TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 099/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e a entidade o Núcleo de Fotografia de Campinas, CNPJ 01.555.376/0001-25

, acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 099/2025, firmado em 24/09/2025, visando a continuidade da execução do projeto cultural **“Da Fotografia de Hércule Florence à Contemporânea: a Fotografia como Instrumento para a Democratização do Direito e da Informação desempenha Papel Informativo, Social e Cultural”**, aprovado conforme Edital de Chamamento Público 006/2024 – Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TCC, que se encerraria em 24/09/2026, fica prorrogado até **30/11/2026**, de acordo com a solicitação fundamentada da ENTIDADE CULTURAL e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiro existente na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso Cultural original que não conflitem com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lúcia da Rocha Pitta Lima, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 27/08/2026, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20065602** e o código CRC **F7C4A2A3**.